

RIOPREVIDÊNCIA



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 543 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

**DESIGNA INTEGRANTES DA REDE INTERNA
DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe
conferem a Lei Estadual nº 3.189, de 22 de fevereiro de 1999, alterada pela Lei Estadual nº
5.260, de 12 de junho de 2008; a Lei Complementar nº 132, de 25 de novembro de 2009, e

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, que cria as Assessorias Setoriais de Planejamento e Orçamento no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;
- a necessidade de indicação de servidores que compõe a representante da Rede Interna de Planejamento e Orçamento (RIPLO), desta Autarquia, conforme estabelecido na Portaria RIOPREV nº 533, de 07 de junho de 2024, processo nº SEI-040014/037867/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como integrantes da Rede Interna de Planejamento e Orçamento (RIPLO), do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, os seguintes servidores relacionados:

RIOPREVIDÊNCIA



I - Integrante da Assessoria Setorial de Planejamento e Orçamento (ASPLAN):

Ruth de Oliveira, ID. Funcional nº 5032888-3.

II - Integrantes das áreas finalísticas:

a) Pela Diretoria de Seguridade:

Leandro Junior de Oliveira (titular), ID. Funcional nº 5018218-8;

Allan de Oliveira Costa (suplente), ID. Funcional nº 43812007.

b) Pela Diretoria de Investimento:

Verusca Helena Pereira dos Santos (Titular), ID. Funcional nº 5140544-0;

Anderson de Mello Menezes (Suplente), ID. Funcional nº 50845977.

III - Pela área de Governança:

Fernanda Oliveira Pena Moraes (titular), ID. Funcional nº 51525399-9;

Daniel Esperon Kauer (suplente), ID. Funcional nº 5126083-2.

IV - Pela execução Orçamentária:

Fábio Barbosa da Silva, ID. Funcional nº 4455978-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2024

DEIVIS MARCON ANTUNES

Diretor-Presidente